

PORTARIA N° 726 DE 30 DE ABRIL DE 1999

(Publicada no Diário Oficial de 01 e 02/05/1999)

Prorroga prazo relativo a regras de operação de estabelecimentos da rede bancária de arrecadação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 15 de maio de 1999, o prazo previsto no parágrafo único do artigo 44 da Portaria 619 de 16/12/98.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de abril de 1999.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Secretário